**INDICAÇÃO Nº 117/2025**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Senadora da República Margareth Buzetti (PSD/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para reforma/construção de uma nova Unidade do Centro de Atenção Psico Social - CAPS, para o município de Nova Xavantina – MT.

**JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos profissionais bem como dos pacientes que fazem tratamento/acompanhamento no Centro de Atendimento Psico Social – CAPS. Atualmente, o espaço físico é insuficiente para atender a demanda. E com uma nova unidade do Centro de Atendimento Psico Social, os profissionais terão mais condições de melhorar a qualidade e aumentar o número de atendimento oferecido aos pacientes/clientes/usuários do sistema público de saúde. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 24 de abril de 2025.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO**

**Vereador**